

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.873.873/0001-10

NIRE nº 35.300.366.166

FATO RELEVANTE

A **EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.** (“Companhia”), vem comunicar, em cumprimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, que, em 27 de junho de 2014, a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp) adotou reajustes médios nas tarifas de pedágio das concessionárias de rodovias Ecovias dos Imigrantes e Ecopistas, de 4,58% e 6,97%, respectivamente, a partir de 01 de julho de 2014.

A concessionária Ecovias dos Imigrantes opera o Sistema Anchieta-Imigrantes desde 1998 com cobranças unidirecionais em suas praças de pedágio e tem cumprido todas as obrigações contratuais previstas, em especial, a construção da 2ª pista da Rodovia dos Imigrantes, inaugurada 5 meses antes do prazo contratual, dentre outras e, agora, importante obra na baixada santista que será concluída em setembro deste ano.

A concessionária Ecopistas, que opera o Corredor Ayrton Senna-Carvalho Pinto desde 2009 com cobranças bidirecionais em suas praças de pedágio, também vem cumprindo todas as obrigações e investimentos contratuais previstos.

Ambas concessionárias manterão seus compromissos de atendimento aos contratos de concessão.

A Companhia não concorda com os reajustes determinados unilateralmente pela Artesp para ambas concessionárias, pois não correspondem à aplicação dos índices previstos nos contratos de concessão e informa que tomará as medidas cabíveis ao cumprimento dos contratos.

São Paulo, 30 de junho de 2014

Marcelino Rafart de Seras
Diretor Presidente